



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.796 /


**“DENOMINA ‘THIRES TORRACA’ A ATUAL RUA  
3 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA  
CLARA II.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Thires Torraca**” a  
atual rua 3 do loteamento Residencial Santa Clara II, que se inicia na Av. Leonor  
Furlaneto Delgado e termina no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JUNHO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal